



PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

EDITAL N.º 01/2019 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FEEVALE - ESCOLA DE APLICAÇÃO

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitora de Ensino, Angelita Renck Gerhardt, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo de Docentes** para início das atividades em 2019.

1. OBJETO

1.1 Este processo seletivo refere-se à contratação de docente para a Escola de Educação Básica Feevale - Escola de Aplicação. O Anexo I apresenta informações como número de vagas, carga horária, área, titulação mínima exigida e contato. Dessa forma, as informações complementares devem ser solicitadas pelo e-mail disponível no quadro anexo, correspondente à área de interesse.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas *on-line*, no período de **04 de abril de 2019 a 09 de abril de 2019**, pelo site www.feevale.br/selecaodocente.

3. REQUISITOS

3.1 São requisitos para inscrição no presente Edital:

I - preencher o item "inscrição" do formulário eletrônico, dirigido à Pró-Reitora de Ensino, explicitando os motivos pelos quais pretende atuar na docência da(s) área(s);

II - inserir o *link* do currículo atualizado em formato *Lattes* (disponível em: www.cnpq.br);

III - anexar a comprovação da titulação de acordo com a exigência da vaga, inserindo a cópia dos diplomas e certificados, **frente e verso**, por meio eletrônico.

3.1.1 O *link* do currículo *Lattes* deve direcionar corretamente ao currículo do candidato em questão, sem apresentar qualquer tipo de erro, seja por motivo de falhas de

comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

3.1.2 Os arquivos a serem anexados devem estar no formato PDF.

3.1.3 Para os títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.

3.1.4 Não serão aceitas atas de defesa de mestrado e/ou doutorado, apenas cópia dos diplomas e certificados, frente e verso.

3.1.5 É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição e dos requisitos, no prazo estabelecido neste Edital, para que a sua inscrição seja efetivada.

4. ETAPAS

4.1 O processo seletivo de docentes ocorrerá em duas etapas:

I - etapa eliminatória: análise dos itens estabelecidos como requisitos para inscrição;

II - etapa classificatória: entrevista que poderá ser realizada em duas modalidades: coletiva e/ou individual.

4.2 O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Ensino e constituída pela Direção da Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação, equipe pedagógica, representante do Núcleo de Apoio ao Ensino e Aprendizado (NAE/Proen) e um psicólogo.

4.3 Os candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção, assim como local e horário da entrevista serão divulgados no site www.feevale.br/selecaodocente, até as 22 horas do dia **10 de abril de 2019**.

4.4 As entrevistas dos candidatos habilitados ocorrerão nos dias **11 e 12 de abril de 2019**.

4.5 As entrevistas individuais, quando necessárias, poderão ocorrer no mesmo dia da entrevista coletiva em que o candidato participará, em horário e local a serem comunicados pela Direção da Escola.



5. RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no site www.feevale.br/selecaodocente, até as 22 horas do dia **15 de abril de 2019**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Da decisão da comissão não caberá recurso.

6.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

6.3 Os dias e horários das entrevistas, em hipótese alguma, poderão ser alterados por parte do candidato.

6.4 O docente selecionado terá o início das suas atividades a partir do dia **24 de abril de 2019**.

6.5 A Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

6.6 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão.

Novo Hamburgo, 03 de abril de 2019.



Prof. Me. Angelita Renck Gerhardt,
Pró-reitora de Ensino.

ANEXO I

VAGAS E CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA/ ÁREA	TITULAÇÃO MÍNIMA*		CONTATO
		GRADUAÇÃO		
1 vaga 25 horas	Sociologia	Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia		selecaoescola@feevale.br

* Para títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.

